



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos
Coordenação de Concursos Públicos

Despacho – SEEC/SEGEG/SUGEP/UACEP/COCP

Brasília, 09 de maio de 2024.

À Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP),

Assunto: Protocolo: LAI-007439/2024. Informações acerca de concurso e cargos vagos de Auditor Tributário (SEFAZ).

1. Trata-se do Protocolo LAI-007439/2024 (138921743), recebido pelo sistema de Ouvidoria desta Pasta, no qual o manifestante solicita informações sobre o concurso público para a então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos seguintes termos:

Prezados, boa tarde! Venho por meio desta, pedir informações sobre os seguintes itens: A) Um novo concurso público da Sefaz DF poderá ser realizado em 2024? B) Atualmente, a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal conta com quantos cargos vagos para Auditor Tributário do Distrito Federal?

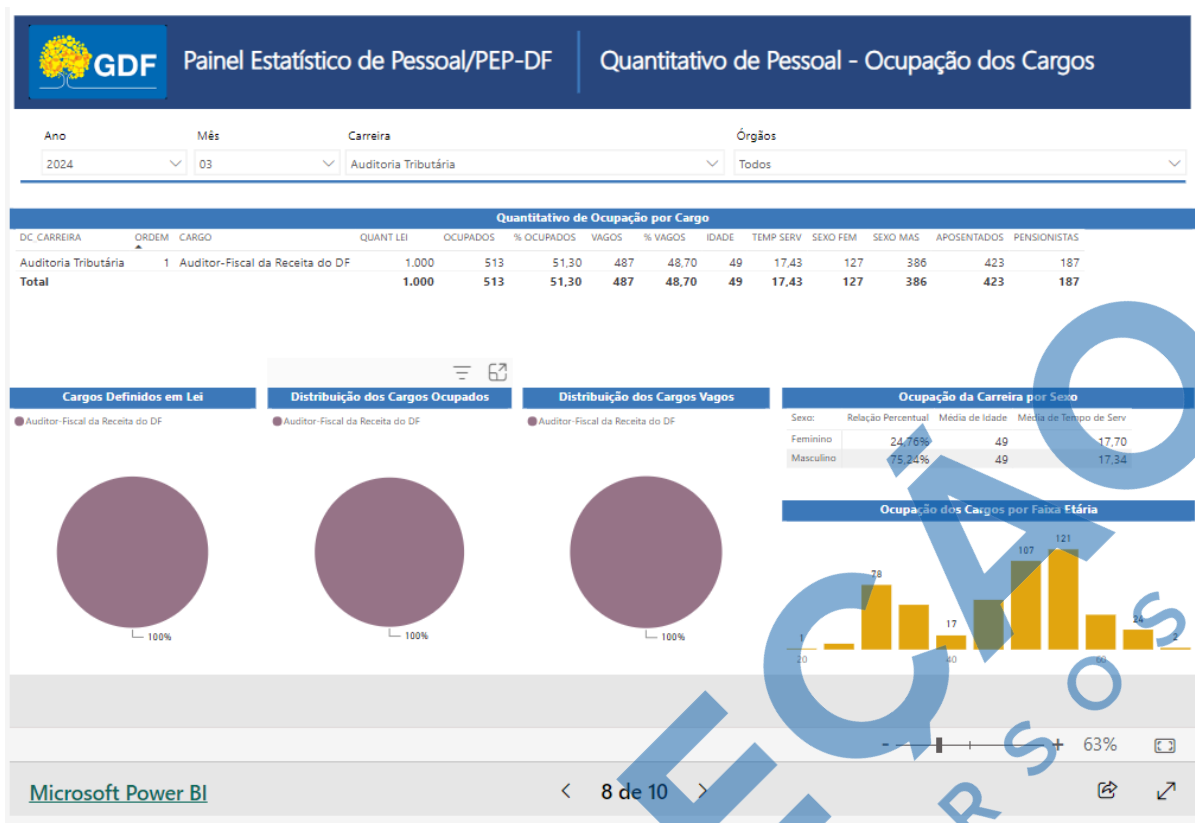
2. Preliminarmente, noticia-se que, consoante [Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024](#), a Secretaria de Estado de Fazenda do DF foi extinta e passou a integrar a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), atualmente denominada Secretaria Executiva de Fazenda (SEFAZ).

3. Nesse sentido, no que tange às demandas encaminhadas a esta Coordenação de Concursos Públicos, informa-se que, neste momento, tramita processo sigiloso acerca da autorização para a realização de concurso público para a carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

4. Por oportuno, esclarece-se, ainda, que há, também, a devida previsão para realização de concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, no [Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27/07/2023 \(Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024\)](#), alterado recentemente pela [Lei nº 7.498, de 30 de abril de 2024](#), conforme item 2.1.7 abaixo:

2. PODER EXECUTIVO		72		7.933		1.240.368.797		1.419.559.130		1.499.051.240	
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC		0		1331				242.091.546		304.448.027	329.552.098
2.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	100	Edital Normativo nº 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022 (IADES)			17.868.862		21.248.961	22.545.265
2.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	300	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022 (IADES)			37.510.105		44.519.896	47.110.591
2.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	200	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07			42.739.504		50.861.460	54.018.743
2.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura	100	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07			14.482.132		17.203.561	18.226.721
2.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	50	Processo SEI: 04033-00002445/2023-11			8.422.988		8.422.988	8.422.988
2.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	50	Edital Normativo nº.01 - SEPLAD, DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022 (CEBRASPE)			16.685.412		21.013.960	23.720.134
2.1.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	202	Processo nº 04033-00003176/2023-18			62.398.499		86.380.600	97.524.520
2.1.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Gestão Fazendária	150	Processo nº 04033-00003176/2023-18			22.809.141		29.796.472	31.568.527

5. Em relação ao quantitativo de cargos vagos na aludida carreira, ressalta-se que tal informação encontra-se disponível no [Painel Estatístico de Pessoal - DF, pag. 8, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia](#), conforme destaque abaixo:



6. Finalmente, considerando que as ações de gestão de pessoas são descentralizadas no âmbito do Distrito federal, de acordo com o disposto no [Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008](#), que instituiu a Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e deu outras providências, caso o(a) cidadão(ã) necessite de mais esclarecimentos, o pedido deverá ser direcionado à Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas.

7. Diante do exposto, encaminha-se para apreciação e demais providências.

DANIEL PITOMBO TAVEIRA
Coordenador de Concursos Públicos

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO
Chefe da Unidade de Carreiras e Empregos Públicos

1. De acordo.
2. Encaminham-se os autos à Ouvidoria para conhecimento e demais providências.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO
Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/05/2024, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **140588407** código CRC= **7235327E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3313-8413, 3313-8484 3313-8493
Sítio - www.economia.df.gov.br